



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº **096** de 2025.

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

“Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias.”

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.10	Secretaria Municipal de saúde
Executora:	02.10.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002	Atenção Básica
Ação:		
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	4.4.90.52	Equipamentos e materiais permanentes
Valor: R\$ 48.251,00	Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor: R\$ 48.251,00	Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para compra de **material permanente para o Hospital Municipal**, assim especificados: 3 Bomba de Infusão - (Bomba de Infusão SP750 para Equipos Universais); 4 Berço Hospitalar (Berço Hospitalar Recém-nascido Acrílico/epóxi); 4 Monitor Cardiaco - (Monitor 6 Parâmetros Etco2 Icu 8 Spo2 Nibp Temp Digital); 1 Bomba de Seringa - (Bomba de Infusão Yonah - Cmos Drake); 1 Monitor Capnografia - (Monitor Multiparamétrico c/ Capnografia - Delta Life), no valor total de R\$ 48.251,00 (Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais)

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

VEREADOR CHARLES GUIMARÃES

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 17/10/25
Sec. Administrativa